

Saldo de remunerações da Propaganda  
 J. J. Pereira do Sacramento - 1965. R\$. 13.216  
 Saldo de remunerações do Funci-  
 onário aposentado J. J. Pereira  
 da Silveira, 1965 7.425  
 Saldo de remunerações da Propaganda  
 Maria Campolina, 1965 - 11.200  
 Total R\$. 818.923.

Art. 2º - Fica estabelecido que as disposições em  
 contrário. Entrará a presente lei em  
 vigor na data de sua publicação. Ban-  
 do, portanto a todos os autoridades a  
 quem o cumprimento desta lei por-  
 tinar que a cumpram e façam  
 cumprir sob as penas da lei. Dado na  
 Câmara Municipal de São João do Rio de Janeiro,  
 8 de Dezembro de 1966.

Ademir Costa  
 Prefeito Municipal

Ulysses Roberto  
 Secretário.

Lei n.º 425, de Dezembro de 1966.

Para Crédito Especial  
 Operações de 1966.

A Câmara Municipal de São João do Rio de Janeiro,  
 por seus representantes legais.

e em seu nome sancionou a seguinte  
lei:

Art. 1º - Fica aberto ao chefe do Executivo Municipal o crédito Especial de R\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) destinado à construção de uma ponte sobre o Rio Mandassaia, na Rodovia que liga este município ao município de Mato Verde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Promove-se as disposições em contrário. Mandado, portanto a todos os funcionários a quem o conhecimento e execução desta lei pertences que a cumpram e façam cumprir sob as penas da lei e da constituição. Dado na Prefeitura Municipal de Rio Sardo de Minas, 8 de Dezembro de 1966.

Ademar Costa  
Prefeito Municipal

Luiz Roberto  
Secretário

Lei nº 426, de 8 de Dezembro de 1966.

Abre Crédito Especial  
Exercício 1966.

A Câmara Municipal de Rio Sardo de Minas, por seu representante legal, e eu